



DECRETO Nº 82 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Declara Luto Oficial no Município de Várzea Grande/MT em razão do falecimento do Senhor ANTÔNIO ROBERTO PÔSSAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANTÔNIO ROBERTO PÔSSAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, ocorrido em 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Várzea Grande/MT, pautados pela dedicação, zelo e compromisso com a coisa pública;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade várzea-grandense diante da irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Várzea Grande/MT, por 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO ROBERTO PÔSSAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Várzea Grande/MT será hasteada a meio-mastro, nos termos da legislação vigente.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 29 de setembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 351 - Suplementar | Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita..... 01
Decreto..... 01

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 82 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Declara Luto Oficial no Município de Várzea Grande/MT em razão do falecimento do Senhor ANTÔNIO ROBERTO PÔSSAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANTÔNIO ROBERTO PÔSSAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, ocorrido em 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Várzea Grande/MT, pautados pela dedicação, zelo e compromisso com a coisa pública;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade várzea-grandense diante da irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Várzea Grande/MT, por 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO ROBERTO PÔSSAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Várzea Grande/MT será hasteada a meio-mastro, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 29 de setembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal